

PORTARIA Nº 19.236 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Constitui o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.338, de 16 de março de 2005, que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Mitiko Anami Yamamoto
RG: 19.567.730

Suzana Proni de Oliveira
RG: 34.871.095-1

b) Vigilância Epidemiológica

Luciana Maria Carvalho Pires de Almeida Barros
RG: 20.429.401

Valéria Sanches Fuzeto
RG: 19.400.152

c) Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto

Ana Rosa Ananias
RG: 18.888.618

Dr. Dermival Franceschi Junior
RG: 3.874.667

d) Unidade Básica de Saúde – Área de Pediatria

Dr. José Tereza
RG: 4.325.939

Dr^a. Ana Beatriz Amaral de Oliveira Lima
RG: 27.063.434-4

e) Unidade Básica de Saúde – Área Ginecologia

Dr. Roberto Tsuneo Miyajima
RG: 6.490.954

f) E.S.F. – Estratégia Saúde da Família

Dr^a. Elisa Maria Casachi B. de Mello
RG: 00.112.481-6 SSP/MS

Bárbara Teodósio
RG: nº 42.222.491-1

g) Conselho Tutelar de Pereira Barreto

José Donizete Aragão
RG: 8.808.012

Sonia Aparecida Pires Barcelos
RG: 16.675.539-4

CONVIDADOS PERMANENTES:

- a) Pastoral de Saúde
- b) Secretaria Municipal da Educação
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - As reuniões ordinárias do Comitê ora constituídas serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária quando necessário.

Art. 3º - A presente nomeação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.454, datada de 18/01/2016.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de março de 2016.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

